



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR
SENSEI CLÓVIS**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação de lei tem como objetivo a ampliação da atuação da Secretaria de Esportes, promovendo maior acessibilidade dos atletas nas modalidades esportivas sem a necessidade de deslocar grandes distâncias para obterem o treinamento.

O presente projeto assemelha-se ao projeto prefeitura nos bairros, pois visa dar maior contato do esporte à população. Campo Largo possui grande extensão territorial bem como equipamentos públicos do esporte em boas condições de serem utilizados. Esta indicação legislativa descentralizará a atuação da Secretaria de Esporte para que continue atuando e dando maior visibilidade e oportunidade ao esporte localizado nos bairros de nossa cidade.

Com a ampliação das modalidades aos bairros, promoverá maior acesso dos cidadãos que residem em bairros mais distantes, promovendo o desenvolvimento social, cultural e esportivo nos jovens de nossa cidade bem como nas demais pessoas.

Ainda, promoverá a utilização dos equipamentos esportivos municipais, abrangendo novas vagas para as modalidades de esportes já existentes e podendo criá-se novas modalidades de esportes que ainda não são executadas pela secretaria, assim, cumprindo a função social do equipamento esportivo, bem como promovendo a saúde, bem-estar e lazer nos usuários que venham a se utilizar daquele equipamento e das modalidades lá oferecidas.

Nestes termos, pede deferimento.

Campo Largo, data do protocolo.